

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2017 - 2022

Recife, 2017

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Coordenação

Maria da Conceição Bizerra

Representantes dos professores

Cezar Augusto Cerqueira

Maria Helena Oliveira da Costa Carvalho

Representantes dos funcionários

Fernando Antonio Santos do Nascimento

Luís Carlos de Lima Pacheco

Representantes dos alunos

Josué Felix Araújo (Pós-graduação)

Victor Hugo de Freitas Cavalcanti (Graduação)

Sociedade Civil Organizada

Annie Lezan Bittencourt de Moura

Creuza Maria Gomes Aragão

SUMÁRIO

1 Apresentação	4
2 UNICAP: breve histórico e evolução recente	6
3 Autoavaliação institucional na UNICAP: origem e perspectivas	11
4 Objetivos	21
4.1 Objetivos gerais.....	21
4.2 Objetivos específicos.....	21
5 Autoavaliação Institucional na UNICAP: princípios norteadores	22
6 Metodologia	24
7 Operacionalização das metas e atividades	30
8 Cronograma	39
REFERÊNCIAS	45

1 Apresentação

Este projeto marca o início de um novo ciclo avaliativo no contexto do PDI 2017/2022 da UNICAP. Tem como objetivo apresentar as metas e atividades constantes do PDI, explicitando as formas de operacionalização.

A trajetória da Avaliação Institucional na UNICAP remonta aos anos 80 e, durante esse percurso, vem-se buscando fazer frente ao desafio de criar uma cultura de avaliação numa perspectiva emancipatória e formativa, tendo a articulação da avaliação com o planejamento como mecanismo propulsor para que a avaliação seja, efetivamente, reconhecida como instrumento de gestão. Assim, a avaliação, vista “como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la” (SAUL, 2006, p. 61), ganha um novo significado para a comunidade acadêmica que gradativamente assume o protagonismo no planejamento e execução de mudanças em decorrência dos processos avaliativos.

Desenvolvida de forma coletiva, participativa e permanente, a avaliação na UNICAP apresenta-se, cada vez mais, como um trabalho contínuo e processual que envolve todas as esferas e todas as categorias institucionais na identificação de potencialidades que devem ser solidificadas e fragilidades que precisam ser superadas quer no âmbito das atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) quer das atividades-meio (gestão acadêmica e administrativa) gerando informações que favoreçam a tomada de decisões de caráter político, administrativo e pedagógico.

A partir do cotejamento do projeto anterior com os resultados apresentados nos relatórios do período 2011-2016 foi possível perceber que grande parte do que foi projetado foi implementado e aquilo que não pôde ser realizado está incorporado no presente projeto. Nesse contexto, a análise de revisão desses documentos, na perspectiva da meta-avaliação, favoreceu a retomada do processo para continuidade das ações.

Na UNICAP, em sintonia com a proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a avaliação contempla, articuladamente, as dimensões administrativas e pedagógicas voltadas para o alcance das atividades-fim de uma instituição educativa dedicada à educação superior. Ainda de acordo com o SINAES, o processo avaliativo busca atender os 5 (cinco) eixos aglutinadores das 10 (dez) dimensões estabelecidas.

Nessa direção, tendo como norte a busca da qualidade acadêmica que visa à excelência humana, a avaliação se coloca como forma de autoconhecimento institucional à luz da missão a que se propõe:

preservar, elaborar e transmitir o conhecimento, de modo a formar seres humanos capazes de desempenhar uma atitude construtiva e contribuir para a transformação de sua comunidade, do país e do mundo, inspirados nos valores do humanismo cristão e na tradição jesuíta (UNICAP, 2017, p.17).

Na esteira dessa missão, a UNICAP anuncia a sua visão de futuro em termos de

Ser referência como Universidade Comunitária no Brasil, forte no ensino e pesquisa, exemplo de excelência na extensão, alinhada com as demandas do desenvolvimento regional e nacional; comprometida com a transformação social; organizada em padrões modernos e sustentáveis por uma comunidade acadêmica consistente e inovadora, movida pela capacidade de sonhar, projetar e realizar (UNICAP, 2017, p.18).

A qualificação da UNICAP, em 2014, como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), além de consolidar o seu caráter humanista, reforçou princípios e valores que têm balizado a condução do processo avaliativo, tais como: globalidade, participação democrática, adesão voluntária, credibilidade, legitimidade, integração, transparência, rigor científico, respeito, além do compromisso de constituir-se como avaliação formativa em contraposição ao papel punitivo que historicamente a avaliação tem assumido.

Vale destacar que para dar conta de uma avaliação pautada em princípios democráticos e emancipatórios é preciso fazer uso de uma metodologia que, sem desprezar os indicadores decorrentes de avaliações externas, enfatize os processos dialógicos de construção de indicadores internos e instrumentos de coleta de dados que privilegiem a participação da comunidade institucional e alavanquem o sentimento de pertença da comunidade. Esse tem sido um investimento voltado para o estabelecimento de estratégias sistemáticas que estimulem o dispêndio de esforços para a correção de rumos e redefinição de conceitos, metas, objetivos, ratificação dos acertos e superação das fragilidades, tendo como lastro a análise crítica dos resultados.

Nessa perspectiva, os desafios que se apresentam configuram-se como oportunidades de aperfeiçoamento dos processos de planejamento e de desenvolvimento das políticas, diretrizes, metas e ações propostas e, em decorrência, a retroalimentação das práticas de ensino, pesquisa e extensão, o crescimento institucional e o cumprimento da responsabilidade social da UNICAP.

Este Projeto está estruturado da seguinte forma: UNICAP: breve histórico e evolução recente; autoavaliação institucional na UNICAP: origem e perspectivas; objetivos (gerais e específicos); princípios norteadores; metodologia; plano de operacionalização (metas e atividades) e cronograma.

2 UNICAP: breve histórico e evolução recente

A UNICAP teve sua origem com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manuel da Nóbrega autorizada a funcionar pelo Decreto-Lei nº 421, de 23 de março de 1943, quando passou a ofertar, além do ensino básico, o ensino superior.

Por determinação do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, cujo art. 5º foi reeditado pelo Decreto-Lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945, havia a exigência de que uma universidade brasileira deveria ser constituída por três institutos de ensino superior, sendo dois deles obrigatoriamente: Faculdade de Filosofia, Direito, Medicina ou Engenharia. O cumprimento dessa determinação consistiu na união da Faculdade Manuel da Nóbrega à Faculdade de Ciências Econômicas, reconhecida pelo Decreto nº 28.818, de 31 de outubro de 1950, que já funcionava no Recife, e à Escola Politécnica de Pernambuco constituindo, em 27 de setembro de 1951, a Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, conforme Decreto nº 30.417, de 18 de janeiro de 1952. Do momento de sua criação até a década de 1960, a UNICAP investiu em sua própria expansão, ampliando os cursos e construindo novos prédios, obtendo assim a infraestrutura adequada ao desenvolvimento do ensino universitário.

A década de 1970 foi marcada por uma crise vivenciada pela instituição, decorrente da diminuição de receita de origem pública e de uma administração descentralizada nas Faculdades. Do ponto de vista financeiro, a Universidade recorreu a um empréstimo bancário para quitação em quatro anos. Complementarmente, a UNICAP procedeu a uma reestruturação administrativa, visando à centralização, com a criação de Pró-reitorias, centros e departamentos (CABRAL, 2013). A segunda metade dessa década caracterizou-se pelos movimentos de redemocratização e luta pelos direitos, o que fortaleceu a relação da Universidade com os movimentos estudantis e sindicatos de professores e funcionários.

Em meio à ampliação de sua estrutura física e do número de cursos, a Universidade Católica criou, em 1974, a Assessoria de Treinamento, Estágio, Pesquisa e Integração – ASTEPI, tendo como propósito intensificar as suas relações com a comunidade. A assessoria, vinculada ao Departamento de Ciências Jurídicas (hoje Centro

de Ciências Jurídicas), até hoje presta “serviços de assessoria jurídica gratuita a pessoas comprovadamente carentes” (op. cit., 2013, p. 85). Essa iniciativa caracteriza o início de um trabalho de extensão relevante por parte da UNICAP, embora esse aspecto ainda não estivesse evidenciado na legislação educacional da época.

Na década de 1980, apesar das dificuldades econômicas, a UNICAP prosseguiu com a ampliação da infraestrutura física e a criação de novos cursos, além de dar continuidade ao seu envolvimento com a comunidade, por meio do Fórum Universitário realizado pela ASTEPI, o qual foi reativado e aperfeiçoado em 1988, firmando convênios com Tribunais de Justiça (op. cit., 2013).

A partir de 1991 institucionalizou a pesquisa, começando pelo investimento na formação de seu corpo docente, tendo como estratégia a integração dos professores da UNICAP aos programas de pós-graduação de diversas universidades, especialmente a Federal de Pernambuco e, no exterior, as conveniadas com instituições jesuíticas na América Latina (op. cit., 2013).

Em 1998, é criada a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica – ASSEPES e lançado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com estudantes financiados tanto pela instituição, como pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. O Desenvolvimento dos trabalhos de Pesquisa permitiu dar início a programas institucionais de pós-graduação *stricto sensu*, começando pelo mestrado de Psicologia Clínica. (UNICAP, 2011).

No que diz respeito à Extensão, vale destacar que a UNICAP passou a intensificar celebrações de convênios e projetos em parceria com governos e instituições municipais e estaduais de Pernambuco, organizações não governamentais e também com a iniciativa privada, desenvolvendo ações e programas que buscaram e buscam uma relação mais próxima e efetiva com a sociedade e comunidades pernambucanas e, de modo especial, aquelas que demandam maior apoio, seja pelo viés acadêmico e sua atividade fim, seja pelas demandas sociais. Assim, entre os parceiros, é possível destacar o Governo do Estado de Pernambuco (Liceu de Artes e Ofícios, Centro Cidadão); o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO/Rede Globo (Criança Esperança) e a Fundação Fé e Alegria entre outros projetos e convênios, além de parcerias como a do Consórcio Universitário “Pernambuco Universitas”.

Na atualidade, a concorrência entre instituições de ensino superior aumentou a demanda pelos cursos de diversas instituições, especialmente faculdades privadas, o que

acabou interferindo na diminuição do corpo docente da UNICAP. Nesse contexto, a Universidade Católica enfrenta os grandes desafios no novo século, marcados por uma sistemática mercantilização do ensino superior, com o domínio cada vez maior de grandes grupos educacionais.

No âmbito de ensino, a UNICAP passou a ofertar, em 2007, disciplinas semipresenciais em Educação a Distância – EaD e deu início à criação de cursos tecnológicos, em 2010. No tocante às atividades de Pesquisa, cabe destacar o incentivo à comunidade acadêmica no sentido de aumentar a sua produção científica bem como a publicação de seus trabalhos científicos em fontes diversas, além de desenvolver seus próprios periódicos, a exemplo da Revista Symposium.

Com relação às atividades de Extensão, foi criado o Fórum de Extensão e o *Instituto Humanitas*, além da celebração de vários convênios que permitem a integração constante com a sociedade, especialmente no que concerne aos Direitos Humanos. Esse período traz realizações marcantes, destacando-se: a melhoria do atendimento ao público, humanização dos espaços, fóruns transversais, envolvendo toda a comunidade acadêmica, entre outras ações no campo do Ensino, Pesquisa e Extensão.

As políticas de ensino da UNICAP, atendendo à legislação educacional vigente, contemplam a Educação em Direitos Humanos, as Relações Étnico-raciais, o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, a Educação Ambiental e o ensino de Libras. No que se refere à Educação em Direitos Humanos, atende à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação – CNE. Quanto aos direitos humanos, busca garantir o estudo de forma transdisciplinar, com forte integração entre Ensino e Extensão, nesse caso contando com a atuação do *Instituto Humanitas*.

Na gestão atual, cabe destacar a expansão da estrutura e dos cursos da Universidade Católica, com a ampliação de 3 (três) para 5 (cinco) centros, além da descentralização administrativa e maior capilaridade na gestão, promovendo maior grau de autonomia das coordenações de cursos e maior integração com a direção. Nessas bases, novos cursos têm sido criados, nos níveis Tecnológico, Licenciatura e Bacharelado, entre eles, Medicina, Enfermagem e Engenharia de Produção.

O processo de internacionalização também tem sido favorecido por convênios nos âmbitos dos programas de Pós-graduação da Universidade Católica, os quais, por sua vez, foram desenvolvidos a partir das atividades de pesquisa na instituição. Nesse sentido, vale mencionar a aprovação dos últimos doutorados, consolidando o projeto universitário da UNICAP, quando passamos de 1 (um) para quatro doutorados, bem como a autorização pela Capes de mais 3 (três) mestrados: Teologia (acadêmico); e Indústrias

Criativas e História (esses dois últimos mestrados profissionais), totalizando o *stricto sensu* da UNICAP 9 (nove) mestrados e 4 (quatro) doutorados.

Em 2014, a Universidade Católica de Pernambuco foi qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) através da Portaria/MEC nº 663, de 05 de novembro de 2014, um ano após a promulgação da Lei nº 12.881, de 12/11/2013 (Lei das Comunitárias). O avanço na criação da Lei das Comunitárias constituiu-se em um “ponto de chegada” das reivindicações históricas das IES dessa natureza, em ver regulamentado o que, constitucional e legalmente, já se reconhecia como elemento importante na estrutura educacional no país; ademais, significou um “ponto de partida”, na medida em que permitiu inserir as IES Comunitárias numa nova categorização legal de “pública não estatal”, apresentando-se como uma alternativa à dicotomia “público x privado”, permitindo-lhes concorrer a editais de órgãos públicos e habilitando-as a receber recursos orçamentários governamentais.

Como instituição comunitária, a UNICAP, fruto da missão humanista promovida pela Companhia de Jesus, no Nordeste brasileiro, e comprometida com o desenvolvimento e a promoção da vida, privilegia uma cultura política que abrange duas dimensões: internamente, implica a convivência justa e fraterna entre professores, alunos e administradores, superando relacionamentos puramente funcionais, compreendida enquanto espaço para a vivência do diálogo que não pressupõe o consenso permanente, mas, fundamentalmente, garante a expressão da diversidade na pluralidade e estimula a participação nos processos decisórios, através de seus conselhos de centro, colegiados de curso e fóruns diversos; externamente, a condição comunitária implica uma inserção social fundamentada em uma concepção de ensino que compreende três níveis intimamente entrelaçados: compreender a realidade, responsabilizar-se por ela e nela intervir como um instrumento de efetiva transformação social.

A partir dos anos 80, a UNICAP esteve envolvida com a avaliação institucional. Foi uma das poucas instituições que participaram do Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU patrocinado pela CAPES/MEC, 1984. Em 1996, essa instituição desenvolveu o Programa de Avaliação Institucional – PAI UNICAP, seguindo as diretrizes do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. Para tanto, criou a Comissão de Coordenação Geral do Programa, através da Portaria UNICAP nº 001, de 2 de janeiro de 1996 com a finalidade de desenvolver a avaliação interna com ênfase na graduação, como fase preparatória para a avaliação externa.

Com a finalidade de atender às determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

criou a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a atribuição de conduzir a Autoavaliação Institucional.

A descrição sobre o processo de autoavaliação institucional desenvolvido no interior da UNICAP constitui-se objeto do item seguinte.

3 Autoavaliação institucional na UNICAP: origem e perspectivas

A UNICAP é uma universidade pioneira no Brasil no que diz respeito à adesão aos Programas de Avaliação Institucional de âmbito nacional. Já nos anos 80, no contexto do Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU, foram realizadas atividades voltadas para a produção e disseminação do conhecimento institucional, tais como: formulação de um diagnóstico, realização de seminários a respeito da conjuntura atual e futuro da instituição. Na década de 90, através do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB, a UNICAP criou o Programa de Avaliação Institucional da UNICAP – PAI UNICAP com o objetivo de implementar a avaliação interna, tendo desenvolvido várias atividades, tais como:

- Avaliação do trabalho pedagógico: avaliação pelos alunos das disciplinas, dos docentes e dos serviços oferecidos, realizada desde 1998, com o objetivo de traçar um diagnóstico do desempenho docente e dos serviços prestados, a partir da percepção dos alunos; avaliação pelos docentes, realizada a partir de 1999, consistia no momento em que os próprios professores analisavam o seu desempenho com o propósito de subsidiar o planejamento de ensino, do curso, departamento, centro e da própria universidade; avaliação do 1º Ciclo (os dois primeiros períodos letivos), que teve como finalidade analisar a organização didático-pedagógica, a integração com o ciclo profissional e as instalações físicas; estudo das representações sociais da UNICAP - as percepções docente, discente e administrativa.
- Avaliação do aluno da UNICAP: análises das condições socioeconômico-culturais dos vestibulandos, rendimento e evasão dos cursos de graduação. Com a intenção de fornecer subsídios para o planejamento do ensino foram desenvolvidos dois sistemas de informações. O primeiro disponibilizava os dados socioeconômico-culturais dos vestibulandos ingressos na UNICAP a partir do 1º semestre de 1998¹, e o segundo colocava à disposição dos corpos docente, técnico e administrativo da UNICAP os dados relativos ao rendimento escolar dos alunos nas disciplinas de todos os cursos da universidade, permitindo consultas por departamento, disciplina, professor e aluno.

¹ Colhidos por meio da aplicação de um questionário que contém dados pessoais, expectativa do aluno, escolaridade, formas de lazer e informações sobre a família.

- Avaliação de egressos: essa avaliação foi feita por meio dos dados obtidos por estudantes de graduação, orientados por professores, envolvendo egressos dos cursos de Engenharia, Direito, Turismo, Fonoaudiologia e Relações Públicas, no período de 1996 a 2000 e teve como principal objetivo verificar o grau de integração entre a formação recebida e o exercício da profissão.
- Avaliação de outros serviços da UNICAP: essa avaliação consistiu, basicamente, na elaboração de um diagnóstico dos serviços prestados pelas clínicas de Fonoaudiologia (áreas de Terapia e Audiologia) e de Psicologia da UNICAP, envolvendo clientes, funcionários, estagiários e supervisores.
- Avaliação da avaliação: estudo piloto que envolveu 41 (quarenta e um) professores para obter sugestões, tendo em vista a continuidade e melhoria do processo de avaliação de disciplinas pelos docentes e pelos discentes.

Em 2004 tem início a era da autoavaliação sob a égide do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria nº 20.051, de 08 de julho de 2004. Com a finalidade de atender às determinações da referida legislação, a UNICAP instituiu a Comissão Própria de Avaliação - CPA, através da Resolução da Presidência nº 02/2004, composta por um grupo que agregou segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil de forma igualitária.

A CPA elaborou o seu primeiro Projeto de Autoavaliação Institucional com base no entendimento de que a avaliação interna está destinada a produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas de seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional, fortalecer relações internas, efetivar relação IES - sociedade, julgar acerca das relevâncias científica e social, prestar contas à sociedade segundo o documento das orientações expedido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

Nessa direção, o projeto teve como objetivo geral conhecer potencialidades, desafios, limites e oportunidades institucionais da Universidade Católica de Pernambuco, evidenciando a relação entre resultados obtidos na autoavaliação e as políticas de ensino, pesquisa e extensão com o intento de “julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade” (SINAES, 2004b p. 9).

As ações planejadas para dar concretude a esse objetivo foram organizadas em três grandes eixos:

1. Organização Institucional: avaliar, sistematicamente, a organização da instituição para incorporar os resultados às suas práticas educativas; verificar, semestralmente, a pertinência e exequibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional; identificar como os padrões de qualidade definidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estão mantidos nos processos de gestão do Ensino da Graduação e Pós-graduação, da Pesquisa, da Extensão e Ação Comunitária e implantar um sistema permanente de investigação e análise dos resultados e eficácia da avaliação institucional.

2. Corpo Social: identificar as condições e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo corpo docente da UNICAP; captar o grau de satisfação do corpo discente e egressos com a formação acadêmica; apreender as condições e a qualidade do trabalho desenvolvido pelos gestores e corpo técnico-administrativo e verificar a imagem que a UNICAP tem projetado e sua inserção nas diferentes organizações sociais nos últimos 2 (dois) anos.

3. Infraestruturas física e logística: verificar, sistematicamente, se as condições das instalações gerais estão adequadas à realização das atividades acadêmicas; implantar um sistema permanente de verificação do funcionamento da biblioteca e de sua contribuição para a qualidade dos serviços prestados pela Universidade e verificar, tecnicamente, a adequação dos laboratórios e instalações específicas para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e para a realização das pesquisas.

É possível dizer que a autoavaliação no período de 2005 a 2010 conseguiu alargar o seu espectro de atuação, comparando com as experiências anteriores, uma vez que ultrapassou a avaliação realizada, segundo os Programas PARU e PAIUB. Sem dúvida, o Projeto de Autoavaliação 2005-2010 foi importante na medida em que apontou caminhos para corrigir rumos da instituição, mas foi insuficiente para dar conta da amplitude de todas as ações planejadas.

Assim, a experiência vivida no período 2005-2010 configurou-se como um momento formativo portador de muitas aprendizagens para todas as pessoas que dela participaram. Muitos dos dados captados na autoavaliação institucional sinalizaram caminhos que hoje representam ações bem sucedidas, outras em fase de implantação, além daquelas que, ainda fazem parte do elenco de intenções e que, certamente, serão efetivadas em um futuro próximo.

A esse respeito, a avaliação do Projeto indicou uma agenda de continuidade para o processo avaliativo a ser vivenciado e reinventado nos próximos anos. O cumprimento dessa agenda implicou ampliar o autoconhecimento institucional e fortalecer a prática de gestão, já instalada na UNICAP, caracterizada pelo ato de decidir com base nos resultados da autoavaliação, respeitados os padrões de excelência acadêmica e de sustentabilidade financeira.

Os resultados dessa prática avaliativa foram, de certo modo, reconhecidos pelo governo federal, no momento em que a avaliação externa considerou a UNICAP como uma Universidade de boa qualidade, atribuindo-lhe, em 2009, o conceito 4 (quatro). Os desafios postos pelas avaliações interna e externa constituíram um impulso para articular a avaliação com o planejamento, no sentido dessas práticas alinharem-se ao grande esforço da gestão de manter e ampliar os padrões de qualidade alcançados por essa Universidade.

Logo, o Projeto de Autoavaliação Institucional para o período 2011-2016 apresentou-se como uma agenda de continuidade e de inovação das práticas avaliativas. No cumprimento dessa agenda buscou-se concretizar a compreensão da importância da avaliação para a mudança institucional, o que pressupõe a dialética entre a identificação das fragilidades e o anúncio de sua superação.

Nessa perspectiva, o citado Projeto ocupou-se, fundamentalmente, com a ampliação do conhecimento institucional, objetivando subsidiar a tomada de decisões no âmbito do planejamento e da gestão. Ao mesmo tempo, teve a responsabilidade de aferir em que grau a UNICAP estava cumprindo a sua missão e respeitando as prioridades e as metas estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, conforme indicadores estabelecidos em conjunto com a comunidade universitária.

Nesse cenário, tentou-se reescrever as diretrizes do SINAES, na UNICAP, que, ao celebrar seus 60 anos, reafirmou seu compromisso com a avaliação como recurso capaz de contribuir para a construção da qualidade acadêmica com vistas à excelência humana.

Diante desses elementos, os objetivos gerais do Projeto para o período 2011-2016 foram os seguintes: desenvolver a autoavaliação institucional como um processo global, permanente, integrado, participativo e comprometido com a construção da qualidade acadêmica que visa à excelência humana; ampliar o autoconhecimento institucional, de forma descentralizada, no sentido de fortalecer a cultura de avaliação; aferir em que grau a UNICAP está cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e assegurar a continuidade do processo de

autoavaliação, considerando a história da UNICAP e as 10 (dez) dimensões instituídas pelo SINAES.

Esses objetivos gerais, ancorados na qualidade da autoavaliação, foram detalhados nos objetivos específicos assim delineados: identificar como a identidade da UNICAP está sendo trabalhada no âmbito das ações avaliadas; verificar o grau de atingimento das metas propostas no PDI, relativas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão; analisar as práticas institucionais, investigando se estão consonantes com a responsabilidade social da UNICAP; identificar como a comunidade acadêmica participa da vida da UNICAP e como essa instituição desenvolve práticas de aproximação com a realidade social; analisar as políticas de pessoal e os seus rebatimentos no contexto institucional; analisar o modelo de gestão face às mudanças e transformações propostas pelo sistema de avaliação institucional; analisar a infraestrutura física em relação às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Biblioteca, Recursos de Informação e Comunicação; analisar a eficácia do processo de autoavaliação, investigando a utilização dos resultados no planejamento institucional; analisar os mecanismos de integração e de apoio à vida acadêmica dos discentes e analisar a sustentabilidade financeira e os seus impactos na melhoria dos serviços prestados pela UNICAP à comunidade acadêmica.

O Projeto enfatizou as 10 (dez) dimensões do SINAES, estabelecendo, para cada ano, metas e atividades, perseguindo a trilha de uma autoavaliação abrangente e profunda. Desse modo, todas as 10 (dez) dimensões foram avaliadas, sem, contudo, contemplar todos os seus componentes. Isso aponta para a necessidade de verificar as dimensões que foram avaliadas em menor grau de profundidade e caminhar para níveis mais complexos no próximo ciclo avaliativo.

O período de vigência do referido projeto de autoavaliação foi caracterizado por resultados exitosos com destaque para os resultados de algumas avaliações de cursos. Na escala do INEP, de 1 (um) a 5 (cinco), a UNICAP obteve, em 21 (vinte e uma) avaliações de curso: 2 (dois) conceitos 5 (cinco); 16 (dezesesseis) conceitos 4 (quatro) e 3 (três) conceitos 3 (três), conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Resultados de algumas avaliações de curso 2010-2016

Ano	Cursos	Conceito Final
2011	Eventos	4
	Fotografia	3
	Gestão de Turismo	3
	Matemática (Licenciatura)	3
2012	Gestão Hospitalar	4
	Fonoaudiologia	4
	Teologia	4
	Terapia Ocupacional	4
2013	Engenharia Civil	4
	Medicina	4
	Relações Públicas	4
	Matemática (Licenciatura)	4
2014	Engenharia Química	4
	Pedagogia (Licenciatura)	4
	Filosofia (Bacharelado)	4
	Serviço Social	4
2015	Direito	5
	Gestão de Turismo	4
	Eventos	4
	Fotografia	5
2016	Ciências Biológicas (Bacharelado)	4

Fonte: INEP

É relevante destacar ainda que, em 2016, a UNICAP passou pelo processo de avaliação, visando ao seu credenciamento para oferta de Educação a Distância e obteve, dos avaliadores externos, conceito 5 (cinco), logo vista como excelente no que tange às condições para ministrar tal modalidade de educação.

Em 2016, a CPA, após passar por um processo de avaliação, foi reformulada conforme Resolução nº 001/2016 da Assembleia Geral da UNICAP e passou a ter a seguinte composição: coordenadora – Maria da Conceição Bizerra; representantes dos professores - Cezar Augusto Cerqueira e Maria Helena da Costa Carvalho; representantes dos funcionários - Fernando Antonio dos Santos do Nascimento e Luís Carlos de Lima Pacheco; representantes dos alunos - Josué Félix Araújo e Victor Hugo de Freitas Cavalcanti e representantes da sociedade civil - Annie Bittencourt e Creuza Maria Gomes Aragão.

A CPA tem por atribuição geral elaborar e desenvolver uma proposta de Autoavaliação Institucional, coordenando os processos internos de avaliação da UNICAP em articulação com a Avaliação de Cursos e com a Avaliação do Desempenho do

Estudante, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES.

Ainda, em termos de atualização, a CPA teve seu Regimento revisado e aprovado pela Portaria da UNICAP nº 051, de 11 de outubro de 2016. As alterações mais importantes ocorreram no campo das suas atribuições, que foram ampliadas para dar conta de novas exigências no campo da Avaliação Institucional. Cabe destacar as atribuições que foram acrescidas: subsidiar os processos institucionais de planejamento: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Planejamento Estratégico; coordenar o processo de avaliação e participar da avaliação de curso e da avaliação do desempenho do estudante, desenvolvendo ações decorrentes das citadas avaliações; aprovar plano de melhorias acadêmicas dos cursos com Conceito Preliminar de Curso (CPC) insatisfatório e da instituição com Índice Geral de Curso (IGC) insatisfatório, de acordo com o Art. 35 – C da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 do MEC/INEP e aprovar relatório de cumprimento do protocolo de compromisso, em atendimento ao Art. 37 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 do MEC/INEP.

O novo Regimento ratifica o entendimento de que o processo de Avaliação Institucional deverá contemplar as 10 (dez) dimensões referenciadas no Art. 3º da Lei nº 10.861/2004, organizadas conforme a Portaria nº 92/2014, em 5 (cinco) Eixos dispostos a seguir: Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação); Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES; Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Política para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES; Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Política de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES e o Eixo 5 – Infraestrutura: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Em 2016, o trabalho da CPA, como em anos anteriores, foi direcionado para o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2016 que haviam sido trasladadas para o Projeto de Autoavaliação Institucional 2011-2016 e detalhadas em atividades. Nessa direção, a meta-avaliação constatou o que foi possível ser feito em termos de autoavaliação, no interior da UNICAP, tendo por referência os citados documentos e o Planejamento Anual da Autoavaliação.

Ao final de 2016, foi possível afirmar que, das 11 (onze) metas relativas à Autoavaliação Institucional, previstas no PDI 2011-2016, 6 (seis) foram cumpridas

totalmente, 2 (duas) parcialmente e 3 (três) não foram cumpridas, conforme demonstração a seguir.

Metas cumpridas

1. Garantir, a partir de 2012, um sistema de monitoramento das metas estabelecidas no PDI.
2. Desenvolver, a cada dois anos, a autoavaliação institucional na visão de docentes e discentes.
3. Estabelecer, no prazo de dois anos, uma sistemática de avaliação dos cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*.
4. Promover, anualmente, ao menos um evento específico sobre a avaliação institucional da UNICAP e seus impactos no Planejamento e na Gestão.
5. Promover, a cada ciclo avaliativo, a meta-avaliação.
6. Consolidar, até 2013, a participação dos funcionários no processo de autoavaliação institucional.

Metas parcialmente cumpridas

1. Verificar, sistematicamente, o grau de articulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs com as políticas, diretrizes e metas deste PDI e com a Missão Institucional.
2. Ampliar, gradativamente, a participação de discentes e docentes no processo avaliativo interno, atingindo, no final de 2016, os percentuais de 50% e 80%, respectivamente.

Metas não cumpridas

1. Criar, no prazo de um ano, uma sistemática de avaliação e planejamento dos centros e setores administrativos da UNICAP articulada ao PDI.
2. Verificar como, nos Projetos Pedagógicos de Cursos, está a explicitação das formas de integração da pesquisa e da extensão aos processos de ensino.
3. Organizar e acompanhar um sistema de planejamento que promova a articulação e a coerência interna entre os planos de ensino das disciplinas, o Projeto Pedagógico do Curso e deste com o PDI.

Diante do exposto, o Projeto de Autoavaliação Institucional para o período de 2017 a 2022, está alicerçado nos resultados da meta-avaliação do Projeto anterior vivido no

período 2011-2016, nas determinações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – previsto para 2017-2022 e no Plano Estratégico 2016-2025.

A meta-avaliação trouxe à tona os avanços alcançados, no período 2011-2016, à medida que foi possível avaliar a UNICAP, segundo as 10 (dez) dimensões do SINAES, deixando, ainda, como legado, um amplo conjunto de informações relevantes que permitem à instituição aprofundar-se em seu autoconhecimento, da forma mais integrada e completa possível. Na perspectiva dos avanços importa destacar ainda o fortalecimento da articulação entre planejamento e avaliação, constituindo um processo integrado, embora com funções distintas; a criação de laços mais estreitos entre os resultados das diversas modalidades de avaliação (interna, externa, curso, desempenho do estudante e da pós-graduação), objetivando ampliar a compreensão da UNICAP em sua totalidade, a partir de novos e diferentes interlocutores; as evidências de uma sedimentada cultura de avaliação, considerando que muitas decisões setoriais e gerenciais foram estabelecidas a partir dos resultados apontados pela avaliação institucional, demonstrando que a avaliação pode existir em todos os setores, embora sujeita a constantes mudanças e aperfeiçoamentos em prol do surgimento de novas decisões, novas posturas e novos comportamentos.

A despeito desses avanços, os desafios permanecem em termos de:

- desenvolver um trabalho mais orgânico, envolvendo os resultados das diferentes modalidades de avaliação: avaliação de cursos de graduação; avaliação externa; avaliação do desempenho do estudante e avaliação da Pós-graduação, respeitando a identidade de cada uma e tentando articular os diferentes processos e resultados avaliativos, em busca de significados conjuntos;
- investir na autoavaliação que, transcendendo o caráter regulatório, pode, cada vez mais, iluminar os caminhos da UNICAP, considerando que desvela as possibilidades reais, rumo a uma situação futura, ou seja, uma transformação da realidade atual;
- fortalecer a articulação entre planejamento e avaliação na perspectiva de consolidar práticas já instaladas no interior da UNICAP;
- ampliar a participação dos diferentes interlocutores nos processos avaliativos desenvolvidos, bem como no processo de formulação e implantação de ações em decorrência da avaliação;

- aperfeiçoar cada vez mais o processo de disseminação dos resultados das avaliações buscando sempre envolver os interlocutores no planejamento e execução de ações avaliativas;
- incrementar a participação da comunidade com a inserção mais efetiva dos egressos no processo de autoavaliação;
- ampliar a infraestrutura do sistema de autoavaliação dotando-o de equipamentos e recursos tecnológicos capazes de tornar mais efetivos os processos de sensibilização, captação, análise de dados e divulgação dos resultados;
- reorganizar o sistema de autoavaliação de modo que a gestão dos diferentes setores da UNICAP assuma a condução do processo de análise dos dados captados na avaliação e implantação de ações, visando à superação de fragilidades e à solidificação de potencialidades;
- ampliar a abrangência da autoavaliação visando a garantir que a UNICAP continue a ser avaliada por diferentes interlocutores, de forma cada vez mais profunda, avançando no sentido de contemplar um conjunto cada vez maior de variáveis e indicadores, tendo por baliza o “núcleo básico e comum e o núcleo de temas optativos”, de acordo com as orientações gerais da Comissão Nacional da Avaliação – CONAES;
- divulgar, de forma mais intensa, não apenas os resultados da avaliação, mas, principalmente, as ações implantadas na UNICAP em decorrência dos processos avaliativos.

Para tanto, a autoavaliação, a exemplo de anos anteriores, terá por referência os 5 (cinco) eixos aglutinadores das 10 (dez) dimensões do SINAES, visando a atender às expectativas almejadas para o período 2017-2022, com ênfase no incremento do padrão de qualidade da autoavaliação, orientando-se pelos objetivos elencados a seguir.

4 Objetivos

4.1 Objetivos gerais

- Aperfeiçoar a sistemática de avaliação institucional da UNICAP, em sintonia com as determinações do SINAES e favorecendo a articulação dos resultados das diferentes modalidades de avaliação.
- Fortalecer a articulação com o planejamento e com a gestão institucional, ensejando assegurar a conversão dos resultados dos diferentes processos avaliativos em ações capazes de promover mudanças na universidade.

4.2 Objetivos específicos

- Acompanhar o desenvolvimento do projeto/processo de autoavaliação, identificando a participação da comunidade acadêmica e a efetividade da divulgação dos resultados junto aos setores avaliados (Eixo 1).
- Acompanhar, monitorar e avaliar as metas/atividades do PDI 2017-2022, verificando a coerência entre as proposições e as realizações no que diz respeito à atuação da UNICAP em termos acadêmicos (ensino, pesquisa, extensão e gestão), bem como a sua atuação face à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social (Eixo 2).
- Analisar o desenvolvimento, na prática, das políticas acadêmicas relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, à comunicação com a sociedade e ao atendimento aos alunos (Eixo 3).
- Verificar o nível de desenvolvimento das políticas de pessoal, de organização e de gestão e do planejamento referente à sustentabilidade financeira da UNICAP (Eixo 4).
- Verificar como a infraestrutura física atende ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão (Eixo 5).

5 Autoavaliação Institucional na UNICAP: princípios norteadores

A avaliação institucional, no âmbito da UNICAP, inspirada no paradigma da avaliação emancipatória (SAUL, 2006), caracteriza-se como um(a):

- processo contínuo institucional e global, uma vez que se efetiva institucionalmente e tem por objeto de estudo a própria UNICAP, em sua totalidade e complexidade; é, ainda, institucional, porque representa a vontade política de sua comunidade e expressa o esforço permanente de converter os resultados da avaliação em ações concretas, tratando-se, portanto, de uma avaliação ampla e que valoriza a compreensão do conjunto das ações desenvolvidas pela Instituição, sem, contudo, perder a dimensão dos aspectos ou funções setorializadas;
- processo pedagógico e formativo, em contraposição às práticas punitivas, voltado para a produção de conhecimento, com ênfase na compreensão das fragilidades e potencialidades, tendo em vista construir uma melhor qualidade para a Instituição, em sua totalidade, o que significa afirmar que a avaliação, na UNICAP, enseja privilegiar o processo em oposição a procedimentos de natureza somativa, preocupados com medição de resultados, prestação de contas, fiscalização e classificação considerando que a importância da avaliação não está, apenas, nos produtos finais, mas nas ações desenvolvidas e nos valores trabalhados, no decorrer do processo;
- direito à participação de todos os segmentos interessados no desenvolvimento da UNICAP, respeitando o princípio da adesão voluntária, visto que participar da avaliação pressupõe denunciar fragilidades, evidenciar potencialidades, anunciar soluções inovadoras, capazes de gerar mudanças, acompanhar a socialização dos dados e a conversão dos resultados em ações, o que configura a avaliação como ato legítimo, em condições de interferir no planejamento e na gestão da Universidade;
- instrumento de diagnóstico cujos resultados devem embasar o processo de planejamento e orientar a gestão institucional, criando condições para a UNICAP confirmar, renovar, ajustar, elaborar, suspender projetos, ações e programas, enfim, tomar decisões coerentes com a sua realidade com objetivo de transformá-la;

- cultura institucional, um jeito, um clima, um modo de fazer a avaliação, com base no entendimento de que ela não tem um fim em si mesma e nem espaço-tempo definidos, está imbricada nos processos de desenvolvimento da instituição, integrando, portanto, de forma permanente, a vida da UNICAP, apresentando-se, assim, como um valor a ser disseminado, cultivado e assumido, logo, um elemento fundamental do patrimônio cultural desta Universidade;
- processo ético, no sentido de que todas as ações decorrentes da avaliação sejam pautadas no respeito, na transparência e na lisura das informações;
- inovação, utilizando tecnologias de informação e comunicação como recursos avaliativos e identificando soluções criativas para os problemas institucionais;
- processo comprometido com a qualidade de suas ações e de seus resultados, objetivando contribuir para a implantação das soluções advindas da autoavaliação.

6 Metodologia

Em relação ao como avaliar, a intenção da CPA consiste em preservar o desenvolvimento de uma sistemática de avaliação interna ancorada na abordagem emancipatória entendida como:

“[...] um processo de descrição, análise e crítica de uma realidade, visando transformá-la. [...] O compromisso social desta avaliação é o de fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional escrevam a sua própria história e gerem as suas próprias alternativas de ação”. (SAUL, 2006 p. 61).

Tal compreensão exige implementar, na medida do possível, os 5 (cinco) momentos indicados a seguir, com base no modelo de avaliação proposto por Saul (2006):

Momento 1 – “Descrição da realidade”

A descrição da realidade pressupõe a sensibilização dos sujeitos envolvidos, na perspectiva de que o ato de participar represente: um desejo de colaborar para a melhoria da educação na instituição; a definição clara dos objetivos da avaliação; a formulação de instrumentos e apreensão dos dados/informações.

Momento 2 – “Análise crítica da realidade”

Este momento consiste em compreender o significado do discurso veiculado pelos sujeitos ou declarado nos documentos, ocasião em que as descrições quantitativas sobre os fenômenos avaliados passam por uma reflexão qualitativa.

Momento 3 – “Criação coletiva”

Integrado ao momento anterior, “a criação coletiva” configura-se como a oportunidade de “converter os resultados da avaliação em ações”, ou seja, construir soluções para os problemas, com base em critérios provenientes do consenso racionalmente formulado nos grupos, objetivando cumprir o caráter transformador da avaliação.

Momento 4 – “Encaminhamento das soluções”

Nesta oportunidade, cabe aos grupos responsáveis pela avaliação planejarem e implantarem as ações cuja responsabilidade esteja ao seu alcance e encaminharem as demais para outras instâncias da Universidade.

Momento 5 – “Criação de um novo ciclo avaliativo”

É o momento de instalar um novo processo para avaliar as ações implantadas, identificando os resultados alcançados e as repercussões na comunidade acadêmico-administrativa.

A vivência desses cinco momentos que se imbricam e complementam fornecem elementos para retroalimentação do próprio processo avaliativo, o que pressupõe o constante exercício da meta-avaliação.

Aspirando ao contínuo aperfeiçoamento dos processos avaliativos, a cada novo ciclo de avaliação, empreende-se a meta-avaliação (retroalimentação do processo) que se configura como oportunidade de constatar a confiabilidade dos dados e informações captadas, a adequação e a viabilidade dos métodos/técnicas e instrumentos utilizados, a complexidade e a diversidade da instituição e a utilização dos resultados da avaliação para melhoria da qualidade acadêmica e administrativa da UNICAP.

A autoavaliação, no seio da UNICAP, tem um caráter permanente e busca, continuamente, ampliar e aprofundar a compreensão da instituição, avaliando diferentes dimensões internas, em consonância com os 5 (cinco) eixos aglutinadores das 10 (dez) dimensões do SINAES, na visão da comunidade interna e, quando for o caso, ouvindo a comunidade externa.

Na esteira da avaliação emancipatória, a autoavaliação institucional busca desenvolver práticas “descritivas e exploratórias”, articuladas em um movimento que pressupõe:

- Sensibilização para a avaliação: discussão permanente com gestores, docentes e discentes sobre a importância da avaliação para a promoção da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade pela UNICAP; divulgação, por meios impressos e eletrônicos, das ações implantadas em decorrência da avaliação e que contribuem para o aumento da eficácia institucional e da efetividade do ensino, da pesquisa e da extensão e, sobretudo, daquelas que servem para aprofundar e ampliar o compromisso e a responsabilidade social da UNICAP.
- Ampliação e aprofundamento das práticas avaliativas: análise crítica do processo de avaliação interna, objetivando a continuidade e o fortalecimento da cultura avaliativa institucional, o que exige ampliar e aprofundar as práticas avaliativas, da

forma mais abrangente possível, respeitando os indicadores estabelecidos nos 5 (cinco) eixos aglutinadores nas 10 (dez) dimensões do SINAES e outros considerados relevantes para a instituição.

- Inovação de práticas avaliativas: atualização permanente dos instrumentos avaliativos, visando à coleta de dados quantitativos e qualitativos, utilizando recursos tecnológicos que favoreçam a análise e a interpretação dos dados, com vistas à identificação de potencialidades que precisam ser incrementadas, fragilidades que demandam superação e ações que precisam ser implantadas.

- Socialização dos resultados da autoavaliação institucional: criação e reinvenção de oportunidades para tornar público, no interior da comunidade universitária, os resultados da avaliação externa, destacando problemas e proposições para enfrentá-los, com a finalidade de fortalecer a autoconsciência do potencial e dos desafios que a UNICAP deve trabalhar no presente e no futuro.

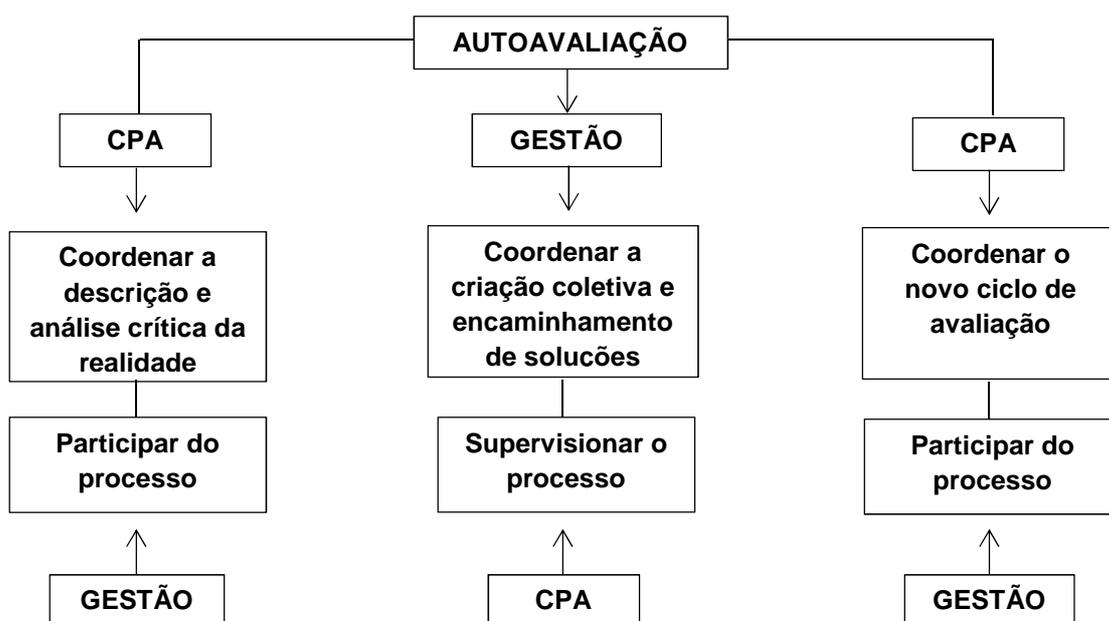
- Articulação com o planejamento institucional: participação na formulação, acompanhamento e avaliação do processo de planejamento institucional, com ênfase no PDI e no Planejamento Estratégico 2016-2025 e a criação de mecanismos de acompanhamento do processo de planejamento, visando à consecução dos objetivos / metas, conforme prazos determinados, respeitando os critérios de qualidade estabelecidos.

- Fortalecimento das relações entre autoavaliação e as demais modalidades de avaliação: criação de mecanismos que propiciem a interação dos resultados da avaliação interna, avaliação externa, avaliação de cursos de graduação, avaliação dos programas de pós-graduação e avaliação do desempenho dos estudantes, visando à compreensão da UNICAP, em toda sua globalidade e organicidade; produção de relatórios síntese que possam subsidiar as práticas discursivas e as decisões da gestão institucional, no âmbito mais geral e dos Centros e dos Cursos e acompanhamento do como as ações emanadas do processo avaliativo global estão sendo postas em prática e quais resultados têm sido gerados.

- Aprimoramento da articulação da autoavaliação com a gestão: condução da autoavaliação na perspectiva de subsidiar o processo de tomada de decisões no âmbito da gestão e acompanhar em que nível os resultados da autoavaliação foram traduzidos em ações.

No que diz respeito à articulação entre avaliação e gestão, vale ressaltar as responsabilidades na condução do processo visando à garantia da transformação dos resultados em ações. Esse momento pode ser melhor visualizado na figura a seguir.

Figura 1 – Esquema do processo de articulação entre a autoavaliação e a gestão institucional



Para atender aos requisitos da avaliação “descritiva e exploratória” inspirada nos princípios da avaliação emancipatória aposta-se em utilizar instrumentos que possibilitem captar dados de ordem quantitativa e qualitativa. Para tanto, pretende-se utilizar, entre outros instrumentos, questionários com questões fechadas e abertas possibilitando aos sujeitos avaliadores atribuírem conceitos, segundo uma escala determinada, e se pronunciarem livremente sobre o objeto da avaliação. Enseja-se que os questionários sejam elaborados após uma discussão sobre o objeto da avaliação, ou seja, o que se pretende avaliar, contando com a participação dos interessados. As questões devem ser objetivas, claras, estimulantes e em quantidade suficiente para focar a essência da avaliação. Além do mais devem passar por um teste de validação por segmento envolvido no processo avaliativo para ser aplicado em larga escala. A aplicação dos questionários será feita, preferencialmente, com o uso de ferramentas, programas e/ou aplicativos que permitam um acesso *online* ou por *e-mail*.

No levantamento e conseqüente tabulação de dados de natureza quantitativa, preferencialmente serão utilizadas escalas do tipo “Likert”, composta por um conjunto de

itens em relação aos quais se pede ao participante para manifestar-se, indicando o seu grau de satisfação e/ou grau de concordância com determinadas afirmações, por exemplo atribuindo-se conceitos de 1 a 5, em ordem crescente, da seguinte forma: 1 para a opção “muito insatisfeito”, 2 “insatisfeito”, 3 “parcialmente satisfeito”, 4 “satisfeito” e 5 para “muito satisfeito”, havendo ainda a opção “sem opinião”.

A utilização dessa escala, além de fornecer uma visão qualitativa da distribuição das respostas, possibilita o cálculo de indicadores médios e da variabilidade deles, esses últimos sugerindo o grau de divergência de opiniões. Destaca-se, ainda, que os valores médios e os percentuais informados são calculados apenas para os que respondem efetivamente à determinada questão, retirando-se do cálculo dos percentuais, portanto, os que assinalam a opção “sem opinião” ou que não respondem.

Na trajetória da autoavaliação 2017-2022 será utilizada a entrevista, entendida como uma técnica de interação social segundo a qual é possível perguntar, ouvir e conversar sobre o desenvolvimento das metas e atividades programadas pela UNICAP visando a cotejar o planejado com o executado. Pretende-se utilizar a entrevista semiestruturada desenvolvida a partir de um roteiro que estimule os participantes a pensarem e a falarem livremente sobre os fatos/fenômenos avaliados, da forma mais detalhada possível.

A autoavaliação institucional não pode prescindir da análise documental visando, de um lado dar efetividade a uma grande quantidade de informações disponíveis e organizadas que retratam realidades permanentes da instituição e, por outro lado, evitar novas coletas.

Cabe destacar a importância de desenvolver práticas de sensibilização, coleta de dados e análise de resultados inspiradas na técnica de grupo focal, considerando o potencial de interação existente na comunidade acadêmica da UNICAP. Propõe-se aplicar técnicas que estimulem e proporcionem o exercício de falar e ouvir o outro sobre os fatos/fenômenos que estão sob avaliação. Trata-se de construir momentos que além de possibilitar obter dados, propicie a reflexão, o debate, a expressão livre de diferentes opiniões, necessidades, preferências, atitudes, pensamentos e ideias acerca de um determinado problema. Certamente desses momentos não vão brotar consensos, mas elementos que podem iluminar as mudanças requeridas pela UNICAP no momento histórico que vive. Entre as técnicas possíveis de serem utilizadas estão: rodas de diálogo, discussões não diretivas, reuniões de pessoas com experiências comuns em uma determinada área da autoavaliação institucional.

Em geral, os dados e as informações captadas no decorrer do processo avaliativo de cunho quantitativo serão analisados em uma perspectiva qualitativa, no sentido de verificar não só o que os dados mostram como tentar identificar o que eles escondem. Pretende-se ir além do ato de colher, mas construir dados que apontem para solidificação das potencialidades e superação de fragilidades e que sirvam de subsídio para o planejamento e execução de ações que visem a atender aos objetivos colimados.

A análise dos dados quantitativos deve possibilitar, inicialmente, a identificação das alternativas de respostas que obtiveram o maior ou menor grau de atratividade no indicador avaliado. Essa análise é indicativa dos aspectos que devem ser solidificados e daqueles que demandam investimentos para o aumento do padrão de qualidade. Essa análise provocativa, além do levantamento de hipóteses explicativas e inferências, induz à formulação de proposições.

No que diz respeito aos depoimentos, devem ser organizados e analisados segundo categorias emergentes das próprias respostas. Assim, o primeiro passo consiste em uma pré-análise do material, incluindo a leitura exploratória como base para a seleção do conjunto de ideias recorrentes sobre o objeto avaliado e identificação de aspectos significativos. A análise propriamente dita do material coletado consiste no agrupamento dos depoimentos, de acordo com os aspectos avaliados, seguido de uma leitura orientada para a identificação das potencialidades e fragilidades.

Essas análises devem ser condensadas em relatórios específicos, conforme o objeto avaliado, divulgados, na maioria dos casos, por meio eletrônico, encaminhados aos respectivos setores, sempre acompanhados de orientações metodológicas para a continuidade do processo analítico-avaliativo-propositivo. O fio condutor das orientações consiste em formular respostas para a indagação: o que fazer com os dados da autoavaliação?

Pretende-se, assim, formular um diagnóstico geral da UNICAP, destacando avanços e desafios oriundos da autoavaliação desenvolvida anualmente. Salienta-se que, na análise, o escopo principal é compreender o contexto interno no qual as positivities e negatividades são engendradas e inferir propostas que possam ser abarcadas pelas políticas e práticas institucionais. Esse propósito vai nortear a análise dos dados e informações colhidas no decorrer do período 2017-2022 e exigir uma organização das possibilidades e limites, de acordo com os 5 (cinco) eixos, ressaltando vários ângulos das 10 (dez) dimensões do SINAES.

7 Operacionalização das metas e atividades

Neste item, estão apresentadas as metas e atividades referentes à autoavaliação previstas no PDI 2017-2022, acompanhadas de um elenco de procedimentos que serão desenvolvidos.

Operacionalização das metas e atividades de autoavaliação do PDI 2017-2022

Meta 21²: Elevar o índice de efetividade da avaliação, no que concerne à implantação de ações em decorrência dos resultados apresentados, a um nível superior a 3,0, 3,5 e 4,0 nos anos de 2017, 2019 e 2022, respectivamente.

Atividades Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
1.1 Reorganizar o sistema de autoavaliação de modo que a gestão dos diferentes setores da UNICAP assumam a condução do processo de análise dos dados captados na avaliação e a implantação de ações, visando à superação de fragilidades e à solidificação de potencialidades.	<ul style="list-style-type: none"> - Socializar os resultados da avaliação identificando os impactos nos cursos/centros. - Realizar estudos com as coordenações dos cursos e NDE's para discutir os diferentes momentos da autoavaliação e seus respectivos responsáveis. - Descentralizar as atividades da CPA, criando, sempre que necessário, núcleos setoriais de avaliação. - Investigar junto com os gestores diversos, as associações entre a autoavaliação, as avaliações de curso e as avaliações de rendimento tipo Enade, CPC, etc.
1.2 Atualizar, permanentemente, o sistema de autoavaliação dotando-o de equipamentos e recursos tecnológicos capazes de tornar mais efetivos os processos de sensibilização, captação, análise de dados e divulgação dos resultados.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o uso de aplicativos que facilitem o acesso aos diversos processos de autoavaliação. - Desenvolver, juntamente com os setores de comunicação, estratégias de divulgação das avaliações bem como de devolução de resultados e disseminação das mudanças introduzidas em decorrência dos processos avaliativos.
1.3 Modificar os instrumentos de avaliação de forma a torná-los mais interativos e adequados às metas e atividades do plano estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder a uma avaliação dos instrumentos de coleta de dados, envolvendo alunos, professores e funcionários. - Criar um instrumento de avaliação específico para os gestores, visando principalmente identificar planos e ações implementadas como resultado da avaliação.
1.4 Divulgar os resultados e iniciativas associadas às demandas/sugestões indicadas na avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar, junto aos diversos setores da UNICAP, as mudanças ocorridas em decorrência da avaliação. - Sistematizar os resultados e proceder a uma ampla divulgação, através dos mais diversos meios, a exemplo de relatórios, reuniões, redes sociais, entre outros.

² Na identificação das metas utilizamos a mesma numeração constante do PDI 2017-2022.

Atividades Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
1.5 Redefinir a sistemática de autoavaliação institucional.	<ul style="list-style-type: none">- Analisar os resultados da meta-avaliação para identificar avanços e dificuldades.- Reimplantar a avaliação semestral de alunos e professores, incluindo a sistemática de devolução dos dados.- Definir a periodicidade da avaliação de funcionários.
1.6 Aumentar a participação dos diversos setores da UNICAP na autoavaliação.	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar os percentuais de participação de alunos, professores, funcionários e de pessoas da comunidade nos processos avaliativos.- Estimular centros/cursos e demais órgãos acadêmicos e administrativos a assumirem a divulgação da avaliação e estabelecerem percentuais a serem alcançados.- Elaborar e implantar alternativas de divulgação dos percentuais de participação.

Meta 22: Desenvolver, anualmente, de forma integral, a autoavaliação, no decorrer da vigência deste PDI, organizada em 5 (cinco) eixos, contemplando as 10 (dez) dimensões do SINAES e envolvendo as comunidades interna e externa vinculadas à UNICAP.

Atividades Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
2.1 Elaborar o Projeto de Autoavaliação para o período de 2017-2022, considerando as metas e atividades definidas no PDI.	<ul style="list-style-type: none">- Analisar os resultados obtidos em termos de autoavaliação no período 2011-2016.- Cotejar as ações desenvolvidas em termos de autoavaliação, até o ano de 2016, com as determinações da CONAES, 2004.- Elaborar uma versão preliminar do Projeto de Autoavaliação para ser discutida com os membros da CPA.- Apresentar e discutir o Projeto com a comunidade acadêmica.- Aprovar o Projeto de Autoavaliação no CONSEPE.

Atividades Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
<p>2.2 Desenvolver a avaliação em sintonia com os eixos definidos pela CONAES, divulgar os resultados e acompanhar o processo de transformação dos resultados apontados pela avaliação em ações a serem efetivadas, visando a superar dificuldades e fomentar possibilidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Selecionar, anualmente, as ações que serão realizadas em conformidade com o cronograma do Projeto de Autoavaliação. - Organizar e desenvolver a programação anual da autoavaliação. - Formular relatórios parciais e globais. - Criar mecanismos para verificar as ações implantadas em decorrência da avaliação.
<p>2.3 Conceber e implementar um plano de monitoramento das metas do PDI, em articulação com o Plano Estratégico com a participação dos responsáveis pela execução.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar o grau de conhecimento do PDI pela comunidade interna. - Elaborar, em conjunto com a Asseplan, um plano de monitoramento das metas do PDI e do Plano Estratégico. - Criar mecanismos participativos para socializar o plano de monitoramento. - Desenvolver atividades de coleta, tratamento e análise de informações, consolidar em relatórios e discutir com os responsáveis.
<p>2.4 Divulgar os resultados da avaliação, objetivando que a gestão institucional proceda aos ajustes e às mudanças necessárias, tendo em vista a consecução das metas nos prazos estabelecidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar os dados da avaliação do PDI e divulgar junto aos responsáveis pela execução das metas incentivando a correção de rumos. - Acompanhar e apoiar tecnicamente os grupos responsáveis pela execução das metas e, quando for o caso, propor alterações.
<p>2.5 Avaliar, pelo menos, duas ações de responsabilidade social desenvolvidas pela UNICAP, selecionadas entre aquelas que contribuem para a inclusão social, desenvolvimento econômico, defesa do meio ambiente, desenvolvimento cultural e artístico da comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder a um levantamento das ações desenvolvidas na perspectiva da responsabilidade social da UNICAP. - Decidir anualmente as ações a serem avaliadas, definindo metodologia e instrumentos. - Aplicar os instrumentos de coleta de dados, proceder às análises necessárias, divulgar os resultados e acompanhar.

Atividades Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
2.6 Analisar, anualmente, os convênios celebrados entre a UNICAP e a sociedade, de modo a identificar as principais contribuições para a melhoria das condições de vida da população.	<ul style="list-style-type: none"> - Formular um levantamento anual de todos os convênios e parcerias mantidas pela UNICAP com diferentes instituições governamentais, não governamentais e privadas para analisar o objeto de cada um e as repercussões sociais. - Atualizar sistematicamente as informações referentes aos convênios e parcerias
2.7 Proceder, anualmente, a um levantamento das atividades que possibilitem a aproximação com a sociedade, analisando o percentual de participação da comunidade externa nos eventos acadêmicos, culturais e artísticos promovidos pela UNICAP.	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear a programação anual de eventos acadêmicos, culturais e artísticos da UNICAP. - Planejar e executar avaliações específicas visando a obter a participação das pessoas da comunidade.

Atividades Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
3.1 Implementar a avaliação semestral das atividades do ensino de graduação e de pós-graduação, e anual da pesquisa e da extensão, com vistas a potencializar as atividades avaliativas já desenvolvidas e assegurar a ampliação da avaliação, focalizando: no ensino - a prática docente e os objetivos relacionados à formação acadêmica, científica e profissional dos alunos; na pesquisa - a consolidação dos grupos de pesquisa, a qualidade social das pesquisas e a articulação dos grupos com os programas de pós-graduação; na extensão - os cursos, os programas e os projetos sociais em fase de implantação e/ou de implementação.	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a avaliação relativa à evasão, à repetência no ensino de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ao perfil do ingressante, à prática docente e ao desempenho das turmas. - Institucionalizar a avaliação dos Projetos Pedagógicos de Cursos. - Promover a avaliação de práticas de ensino vistas como inovadoras. - Implementar a avaliação do ensino de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i>. - Avaliar os Cursos de Graduação ministrados a distância de forma articulada à sistemática de autoavaliação dos cursos presenciais, utilizando metodologias e instrumentos próprios da educação a distância, aplicados no ambiente virtual. - Expandir a avaliação da pesquisa para além do estudo documental. - Fomentar a avaliação de cursos de extensão assim como de programas e projetos sociais.

Atividades Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
3.2 Estabelecer mecanismos de avaliação que investiguem a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e estimulem o desenvolvimento de ações integradas.	<ul style="list-style-type: none">- Proceder a um levantamento das atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão.- Estabelecer um cronograma de avaliação dessas atividades.- Definir e aplicar instrumentos para coletar dados, proceder às devidas análises, formalizar os resultados em relatórios que serão divulgados.
3.3 Avaliar as estratégias de comunicação no período de vigência do PDI, verificando, anualmente, os níveis de satisfação das comunidades interna e externa com as formas comunicativas empreendidas.	<ul style="list-style-type: none">- Incrementar a avaliação da comunicação interna, inclusive da Ouvidoria.- Identificar a imagem pública da UNICAP nos meios de comunicação social.- Revisar o instrumento de avaliação institucional no que diz respeito à qualidade da informação fornecida às comunidades interna e externa.
3.4 Planejar, com base em um estudo da trajetória do NADD, uma avaliação com os discentes atendidos e divulgar os resultados na comunidade acadêmica.	<ul style="list-style-type: none">- Proceder a um estudo documental sobre o NADD, incluindo o Projeto e os relatórios.- Realizar reuniões com os professores que atuam no NADD com o objetivo de captar a visão que eles têm do serviço e definir o formato da avaliação, indicando as técnicas a serem utilizadas.- Aplicar os instrumentos para captar os dados, analisar os dados coletados, produzir relatórios e divulgá-los.
3.5 Programar uma avaliação para os programas de apoio financeiro, envolvendo gestores, alunos atendidos e pessoas das famílias envolvidas.	<ul style="list-style-type: none">- Fazer um estudo dos documentos que regem o trabalho da Divisão de Ação Social.- Proceder a um levantamento dos programas de apoio financeiro com o quantitativo de alunos envolvidos.- Planejar e executar avaliação dos programas de apoio financeiro, incluindo os externos e os de responsabilidade da UNICAP.

Atividades Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
3.6 Aperfeiçoar a sistemática de avaliação de egressos de modo a contemplar a relação entre a formação recebida e a atuação no mundo do trabalho, na ótica dos egressos e dos empregadores.	<ul style="list-style-type: none">- Obter informações sobre os egressos junto à DGE e à CTI.- Ampliar e aprofundar a avaliação de egressos para identificar a participação desses sujeitos em atividades de formação continuada e em outras atividades da instituição.- Revisar a sistemática de avaliação de egressos, incluindo informações relativas ao seu desempenho no mercado de trabalho.

Atividades Eixo 4 – Políticas de gestão

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
4.1 Desenvolver a avaliação das políticas de pessoal, tendo como foco o desenvolvimento profissional e as condições de trabalho e, até o final da vigência do PDI, da implementação do Plano de Cargo e Carreira Docente e da implantação do Plano de Cargo e Carreira dos Funcionários.	<ul style="list-style-type: none">- Proceder, anualmente, a avaliação das atividades de formação continuada destinadas aos docentes e funcionários (Semana Docente, Encontro Docente e Fórum de Funcionários).- Acompanhar, anualmente, a evolução do quadro docente quanto à titulação e regime de trabalho com o objetivo de auxiliar a gestão a definir estratégias que ajudem a corrigir a situação em alguns cursos/centros.- Implantar, até o final de vigência do PDI, a avaliação do Plano de Cargo e Carreira Docente a fim de aferir o grau de satisfação dos docentes com as mudanças empreendidas.- Realizar um levantamento sobre a produção científica dos professores para verificar em que medida as exigências estabelecidas no instrumento de avaliação de curso estão sendo cumpridas.
4.2 Criar um mecanismo de acompanhamento do trabalho dos órgãos colegiados no que concerne à implantação de ações capazes de superar as fragilidades apontados pelos processos avaliativos.	<ul style="list-style-type: none">- Socializar e discutir, com os coordenadores de curso, a experiência de avaliação dos NDEs e Colegiados de curso vivida em 2015.- Analisar o instrumento utilizado em 2015 para avaliar o trabalho dos órgãos colegiados, visando ao aperfeiçoamento e realização de um novo ciclo.

Atividades Eixo 4 – Políticas de gestão

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
4.3 Implementar a avaliação dos colegiados dos cursos e dos NDEs, vistos como instrumentos de gestão, na ótica dos seus componentes, dos alunos e dos professores.	<ul style="list-style-type: none">- Concluir a avaliação dos colegiados e dos NDEs dos cursos de graduação, implantada em 2016 e divulgar os resultados.- Ampliar e aprofundar a avaliação dos colegiados e dos NDEs dos cursos de graduação, procedendo ao estudo das atas e à aplicação de questionários/entrevistas com alunos e professores.
4.4 Avaliar, anualmente, a sustentabilidade financeira da UNICAP identificando as fontes de captação e formas de alocação de recursos no ensino, na pesquisa e na extensão.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar, anualmente, a aplicação de recursos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.- Realizar estudos que viabilizem a análise da política de captação de recursos, identificando as possibilidades de ampliação.

Atividades Eixo 5 – Infraestrutura física

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
5.1 Ampliar e aperfeiçoar a avaliação interna da infraestrutura, na visão de alunos, professores, funcionários e gestores, no que diz respeito à acessibilidade, à conservação, à atualização, à segurança e à adequação das instalações e equipamentos às necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar, a cada 2 (dois) anos, avaliação da infraestrutura na visão de alunos, professores e funcionários da instituição: laboratórios, biblioteca, entre outros.- Avaliar a infraestrutura na visão do público externo, inserindo esse indicador em todos os questionários a serem aplicados por ocasião da avaliação de eventos/atividades que envolvam pessoas da sociedade.- Proceder a uma avaliação específica dos laboratórios, envolvendo alunos, professores e laboratoristas.- Verificar como a acessibilidade está sendo avaliada no interior da UNICAP para proceder aos devidos encaminhamentos.
5.2 Cotejar os resultados da avaliação interna referentes à infraestrutura com a avaliação feita pelos alunos por ocasião do ENADE e com os relatórios de avaliação de curso elaborados pelos avaliadores designados pelo INEP.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver sistematicamente um estudo envolvendo os resultados de diferentes avaliações relacionadas à infraestrutura com o objetivo de produzir conhecimentos mais gerais e aprofundados sobre a realidade da infraestrutura.- Analisar os dados coletados, divulgar os resultados e as propostas decorrentes da avaliação.

Atividades Eixo 5 – Infraestrutura física

Atividades	Procedimentos adotados para a efetivação da atividade
5.3 Avaliar os recursos tecnológicos, quanto à manutenção, atualização e distribuição nos diversos setores da UNICAP, na visão de alunos, professores e funcionários.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar, a cada 2 (dois) anos, a avaliação dos recursos tecnológicos no contexto da avaliação geral da infraestrutura.- Avaliar os recursos tecnológicos na visão do público externo, inserindo esse indicador nos questionários aplicados por ocasião dos eventos que contam com a participação da comunidade.- Analisar os dados coletados, divulgar os resultados e as propostas decorrentes da avaliação.
5.4 Proceder, anualmente, à avaliação da Biblioteca no que tange ao atendimento, ao acervo de livros e periódicos e à infraestrutura física, buscando sua adequação aos parâmetros exigidos pelo SINAES.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar, anualmente, a avaliação do acervo da biblioteca através da análise dos relatórios produzidos por esse setor.- Avaliar, a cada 2 (dois) anos, a biblioteca em termos de acervo, atendimento, infraestrutura física, por alunos e professores, no contexto da avaliação geral da UNICAP.- Implantar a avaliação da biblioteca em termos de acervo, atendimento, infraestrutura na visão do público externo.- Desenvolver um estudo sobre a bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação com o objetivo de verificar o alcance dos parâmetros exigidos pela avaliação de curso.

8 Cronograma

Ano 2017

Atividades	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1					x	x	x	x	x	x	x	x
1.2					x	x					x	x
1.3												
1.4		x	x							x	x	
1.5					x	x	x	x				
1.6					x	x	x	x	x	x	x	x
2.1		x	x	x	x	x						
2.2					x	x	x	x	x	x	x	x
2.3								x	x	x	x	x
2.4											x	x
2.5								x	x	x	x	x
2.6								x	x	x	x	x
2.7								x	x	x		
3.1						x	x				x	x
3.2												
3.3								x	x	x	x	
3.4												
3.5								x	x	x		
3.6												
4.1									x	x	x	
4.2							x	x	x	x	x	x
4.3						x	x	x	x	x	x	x
4.4		x	x									
5.1											x	x
5.2									x	x		
5.3							x	x			x	x
5.4										x	x	

Ano 2018

Atividades	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.2					x	x					x	x
1.3										x	x	x
1.4		x	x							x	x	
1.5												
1.6												
2.1												
2.2		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.3		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4						x	x					
2.5		x	x	x	x	x						
2.6								x	x	x	x	x
2.7		x	x	x								
3.1						x	x				x	x
3.2					x	x	x					
3.3								x	x	x	x	
3.4			x	x	x	x						
3.5												
3.6		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
4.1		x	x									
4.2												
4.3				x	x	x				x	x	
4.4		x	x									
5.1												
5.2			x	x	x							
5.3												
5.4		x	x									

Ano 2019

Atividades	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.2					x	x					x	x
1.3												
1.4		x	x	x						x	x	
1.5												
1.6												
2.1												
2.2			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.3		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4						x	x				x	x
2.5								x	x	x	x	x
2.6								x	x	x	x	x
2.7									x	x	x	
3.1						x	x				x	x
3.2												
3.3								x	x	x	x	
3.4								x	x	x	x	
3.5						x	x	x	x			
3.6												
4.1		x	x									
4.2							x	x	x	x	x	
4.3				x	x	x				x	x	
4.4		x	x									
5.1											x	x
5.2			x	x	x							
5.3											x	x
5.4		x	x									

Ano 2020

Atividades	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
1.2					x	x					x	x
1.3			x	x	x							
1.4		x	x	x						x	x	
1.5												
1.6		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1												
2.2			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.3		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4						x	x				x	x
2.5		x	x	x	x	x						
2.6								x	x	x	x	x
2.7		x	x	x								
3.1						x	x				x	x
3.2									x	x	x	x
3.3								x	x	x	x	
3.4			x	x	x	x						
3.5												
3.6		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
4.1		x	x									
4.2												
4.3				x	x	x				x	x	
4.4		x	x									
5.1												
5.2			x	x	x							
5.3												
5.4		x	x									

Ano 2021

Atividades	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.2					x	x					x	x
1.3			x	x	x							
1.4		x	x	x						x	x	
1.5												
1.6		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1												
2.2			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.3		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4						x	x				x	x
2.5								x	x	x	x	x
2.6								x	x	x	x	x
2.7									x	x	x	x
3.1						x	x				x	x
3.2				x	x	x	x					
3.3								x	x	x	x	
3.4												
3.5		x	x	x	x							
3.6												
4.1		x	x									
4.2							x	x	x	x	x	x
4.3				x	x	x			x	x		
4.4		x	x									
5.1											x	x
5.2			x	x	x							
5.3											x	x
5.4		x	x									

Ano 2022

Atividades	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.2					x	x					x	x
1.3										x	x	x
1.4		x	x	x						x	x	
1.5		x	x	x	x	x						
1.6												
2.1												
2.2			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.3		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4						x	x				x	x
2.5		x	x	x	x	x						
2.6								x	x	x	x	x
2.7		x	x	x								
3.1						x	x				x	x
3.2				x	x	x	x					
3.3								x	x	x	x	
3.4			x	x	x	x						
3.5												
3.6		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
4.1		x	x									
4.2												
4.3				x	x	x			x	x		
4.4		x	x									
5.1												
5.2			x	x	x							
5.3												
5.4		x	x									

REFERÊNCIAS

BRASIL (a). Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p.3-4.

BRASIL (b). Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Diretrizes para avaliação das Instituições de Educação Superior**. Brasília, DF, 2004.

CABRAL, N. D. de A. **Nascida no coração da igreja: Universidade Católica de Pernambuco. 70 anos de educação superior católica**. Paralellus, Recife, v.4, n. 7 79-94, jan/jun. 2013.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatório desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação do currículo**. São Paulo: Cortez, 2006.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2016**. Recife, 2011.